



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 4/XV/1.^a
Aprova o Orçamento do Estado para 2022

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 168.º-A

Apoio para as Orquestras Regionais

O concurso de apoio às Orquestras Regionais de 2022 é reforçado num valor de € 1 500 000 para as Orquestras Regionais, definidas no Decreto-Lei n.º 57/2018, de 12 de julho, a transferir pelo Ministério da Cultura a partir do Orçamento do Fundo de Fomento Cultural até ao final dezembro de 2022.

Assembleia da República, 11 de maio de 2022

Os Deputados,

Alma Rivera, Bruno Dias, Paula Santos, Diana Ferreira, Jerónimo de Sousa, João Dias

Nota Justificativa:

A difícil situação que as Orquestras Regionais atravessam não é de agora, mas piorou substancialmente durante o contexto de epidemia. Às graves debilidades orçamentais, acresceram os cancelamentos e adiamentos, o que contribuiu ainda mais para um cenário de instabilidade e de precariedade.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

O PCP defende que as Orquestras Regionais devem ser reconhecidas pelo importante papel que prestam às populações, valorizando cada região e prestando serviço público de cultura não só nos territórios onde se encontram inseridas, mas em todo o país. Com esta proposta o PCP reforça em € 1 500 000 as verbas alocadas ao concurso de 2022 de apoio às Orquestras Regionais.